

TECNOLOGIZAÇÃO DO AMBIENTE DIGITAL COMO FACILITADOR DA PROPAGAÇÃO DA DESINFORMAÇÃO

The technologization of the digital environment as a facilitator of disinformation spread

Tecnologización del entorno digital como facilitador de la propagación de la desinformación

Thiago Henrique de Jesus Silva¹
Nilsângela Cardoso Lima²

DOI: doi.org/10.31501/esf.v1i29.14855

Resumo: Este artigo aborda o fenômeno da desinformação em um contexto digital, destacando como a tecnologização do ambiente online tem se tornado um facilitador significativo para a propagação de informações falsas. A rápida evolução das tecnologias digitais, como redes sociais online, algoritmos de recomendação e plataformas de comunicação, cria um ambiente propício para a disseminação massiva de conteúdo desinformativo. A revisão de literatura é adotada como metodologia. Analisaremos as causas subjacentes desse fenômeno, seus impactos na sociedade e as possíveis estratégias para mitigar o problema crescente.

Palavras-chave: desinformação. plataformas digitais. tecnologização do digital.

Abstract: This article addresses the phenomenon of disinformation in a digital context, highlighting how the technologization of the on-line environment has become a significant facilitator for the spread of false information. The rapid evolution of digital technologies, such as social networks, recommendation algorithms, and communication platforms, creates a conducive environment for the massive dissemination of disinformation. A literature review is adopted as the methodology. We will analyze the underlying causes of this phenomenon, its impacts on society, and possible strategies to mitigate this growing problem.

Keywords: disinformation. digital platforms. technologization of the digital.

Resumen: Este artículo aborda el fenómeno de la desinformación en un contexto digital, destacando cómo la tecnologización del entorno en línea se ha convertido en un facilitador significativo para la propagación de información falsa. La rápida evolución de las tecnologías digitales, como las redes sociales, los algoritmos de recomendación y las plataformas de comunicación, crea un ambiente propicio para la difusión masiva de contenido desinformativo. Se adopta la revisión de literatura como metodología. Analizaremos las causas subyacentes de este fenómeno, sus impactos en la sociedad y las posibles estrategias para mitigar este problema en crecimiento.

¹ Doutorando, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil. contatothiagosilva@alu.ufc.br. <https://orcid.org/0000-0002-1515-3734>.

² Doutora, Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil. nilsangelacardoso@ufpi.edu.br. <https://orcid.org/0000-0001-9858-3838>.

Artigo submetido em: dezembro/2023. Aprovado em: março/2024.

Esferas, ano 14, vol. 1, nº 29, janeiro-abril de 2024 | ISSN 2446-6190

Revista Esferas tem seu conteúdo sob uma [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)



Palabras-clave: desinformación. plataformas digitales. tecnologización de lo digital.

Introdução

O advento da era digital trouxe consigo uma transformação significativa nas dinâmicas sociais e na forma como as informações são disseminadas. A conectividade global e o acesso instantâneo à vasta gama de dados moldaram uma sociedade interconectada, mas também deram origem a desafios prementes, dos quais a propagação da desinformação emerge como um fenômeno crucial. O Fórum Econômico Mundial aponta a desinformação como o maior risco de 2024 (Soares, 2024).

À medida que nos aprofundamos na intrincada teia da tecnologização do ambiente digital, percebemos que a revolução que democratizou o acesso à informação também criou um terreno fértil para a disseminação de conteúdo enganoso e impreciso. Este artigo busca examinar de forma crítica como as tecnologias digitais, tais como algoritmos de recomendação e redes sociais digitais, desempenham um papel essencial na propagação da desinformação. Ao compreender esses elementos, podemos lançar as bases para um diálogo aberto sobre como moldar um ambiente digital que promova a verdade, a transparência e a resiliência contra a disseminação de informações enganosas.

Segurado (2021) e Santaella (2019) consideram que, na era dos algoritmos de recomendação, a personalização extrema das experiências online pode inadvertidamente resultar na formação de câmeras de eco, em que as informações são recicladas e amplificadas sem um filtro crítico. Redes sociais digitais, que inicialmente prometiam uma conectividade enriquecedora (Martino, 2015)

tornaram-se arenas em que a viralidade muitas vezes supera a veracidade, propiciando um terreno fértil para a disseminação de informações falsas.

A democratização do acesso à informação, um dos principais benefícios da era digital, coexiste paradoxalmente com a disseminação acelerada de desinformação. A rapidez com que as informações se espalham, impulsionadas pela ubiquidade das plataformas digitais, muitas vezes supera a capacidade de verificação e validação. Este fenômeno não apenas mina a confiança nas fontes de informação, mas também gera um ambiente propício para a manipulação de narrativas, prejudicando a coesão social e comprometendo a integridade do debate público (Charaudeau, 2022).

Ao abordar esse cenário, uma metodologia de revisão de literatura se apresenta como uma abordagem robusta. A revisão de estudos e análises existentes permite uma compreensão abrangente das nuances envolvidas, fornecendo perspectivas fundamentais para a formulação de estratégias eficazes na mitigação da desinformação. A crescente preocupação com a propagação da desinformação, nesse contexto, destaca a urgência de abordar não apenas os sintomas visíveis, bem como as raízes profundas do problema. Portanto, o presente artigo almeja proporcionar uma compreensão aprofundada dos desafios atuais e incentivar uma reflexão crítica sobre o papel das plataformas digitais na era da informação.

A tecnologização do ambiente digital e a propagação da desinformação

A era digital, marcada pela ubiquidade da tecnologia e pela interconexão global, testemunhou uma transformação profunda na maneira como acessamos, compartilhamos e consumimos

informações. Nesse cenário, a tecnologização do ambiente digital emerge como uma força motriz, impulsionando avanços notáveis, mas também apresentando desafios complexos. Um desses desafios cruciais que permeia as entranhas do ambiente digital contemporâneo é a propagação da desinformação.

A tecnologização do ambiente digital refere-se ao processo contínuo e abrangente de incorporação e avanço das tecnologias digitais³ em vários aspectos da sociedade, cultura, economia e vida cotidiana. Isso envolve a aplicação e integração crescente de tecnologias digitais em diferentes setores, transformando como as pessoas se comunicam, consomem informações, realizam transações comerciais e interagem no mundo digital (Zuboff, 2021; Morozov, 2018).

A tecnologização abrange uma ampla gama de avanços, como a proliferação de dispositivos digitais, o desenvolvimento de redes de comunicação de alta velocidade, a expansão da computação em nuvem, o uso de algoritmos e inteligência artificial, entre outros. Essa transformação contínua tem implicações profundas na sociedade, influenciando tanto aspectos positivos, como o acesso facilitado à informação e a inovação, quanto desafios, como questões relacionadas à privacidade, segurança digital e, como propõe este artigo, a propagação da desinformação.

No contexto da disseminação da desinformação, a tecnologização desempenha um papel crucial ao criar as condições propícias para a rápida propagação de informações não verificadas. A interconexão global, possibilitada por redes sociais digitais e plataformas de comunicação, permite que

³ As tecnologias digitais referem-se a um conjunto de ferramentas, dispositivos, sistemas e recursos que envolvem o processamento e a transmissão de informações de maneira digital. Essas tecnologias utilizam representações binárias (bits) para armazenar, processar e transmitir dados. Alguns exemplos comuns de tecnologias digitais incluem: computadores, internet, smartphone, tablets, redes sociais, aplicativos, inteligência artificial, internet das coisas, computação em nuvem.

informações falsas alcancem audiências massivas em tempo real. Algoritmos de recomendação, ao buscarem maximizar o engajamento do usuário, muitas vezes favorecem conteúdos sensacionalistas, polarizadores e teorias da conspiração, contribuindo para a amplificação da desinformação.

Um usuário faz uma compra online ou simplesmente fica navegando por produtos e colocando-os em um carrinho. Logo depois, recebe recomendações inteligentes que surgem com base no que viu ou no que outros usuários parecidos viram. Essas sugestões são específicas e ajudam a fazer a compra e a entender o que o usuário precisa adquirir.

Araújo (2024) considera que esses são os sistemas de *machine learning* conhecidos como sistemas de recomendação, e sua presença é ubíqua: desde plataformas de compras online e serviços de *streaming* de áudio e música até redes sociais digitais, dentre outros. Observamos um crescente interesse por parte de gestores de diversos setores de negócios em desenvolver aplicações desse tipo, visando aprimorar suas estratégias de vendas.

Santaella (2019), Segurado (2021) e Recuero et al. (2022) pontuam que os algoritmos de recomendação, concebidos para personalizar experiências online, criam um ambiente em que os usuários são expostos a uma miríade de informações que reforçam suas próprias inclinações. Essa personalização extrema, embora busque melhorar a experiência do usuário, contribui para a formação de câmeras de eco, bolhas informativas, bolhas digitais ou bolhas de filtro⁴, em que a diversidade de perspectivas é reduzida, favorecendo a propagação de desinformação que ressoa com as crenças

⁴ Câmeras de eco, bolhas informativas, bolhas digitais ou bolhas de filtro são nomenclaturas que denominam um estado de isolamento intelectual decorrente de pesquisas personalizadas, onde algoritmos de sites preveem seletivamente as informações que um usuário verá com base em dados como localização, histórico de cliques e comportamento de pesquisa anterior.

preexistentes. Santaella (2019, p. 37) afirma que [...] as bolhas não são as causadoras das NFs [notícias falsas]. Elas as incubam e ajudam no seu processo de propagação [...]”.

Sistemas de recomendação, também denominados algoritmos de recomendação, constituem aplicações capazes de sugerir conteúdos a indivíduos por meio de predições probabilísticas sobre suas preferências. Esses sistemas envolvem uma análise aprofundada que abarca a identificação de padrões, correlações entre dados e até mesmo a mensuração da distância entre variáveis presentes na base de dados.

A função primordial desses algoritmos é aprimorar a experiência do usuário em plataformas de redes sociais digitais. Isso é realizado mediante a coleta abrangente de informações sobre o usuário, permitindo a entrega de conteúdo adaptado às suas preferências. Essa abordagem visa prolongar a permanência do usuário na plataforma, proporcionando-lhe uma experiência mais personalizada e envolvente.

A coleta massiva de dados pelos gigantes da tecnologia alimenta um ciclo de personalização extrema, onde os usuários integram bolhas informativas que reforçam suas próprias visões de mundo. Esse fenômeno isola os usuários de perspectivas alternativas, tornando-os mais suscetíveis à disseminação de informações falsas que confirmam suas concepções.

Os sistemas de recomendação, ao personalizarem o conteúdo com base nas preferências do usuário, podem contribuir para acentuar o viés de confirmação e perpetuar potencialmente a desinformação. Para D’Ancona (2018), o viés de confirmação refere-se à tendência humana de buscar e

valorizar informações que confirmam suas crenças preexistentes, enquanto ignoram ou desvalorizam informações que as contradizem.

O Comitê Gestor da Internet no Brasil afirma que a coleta de dados pessoais contribui para a desinformação, e que as plataformas realizam o “perfilamento e microdirecionamento de conteúdos desinformativos” (Peres, 2023, quinto parágrafo). Segundo Bia Barbosa, conselheira do CGI.br:

Os próprios sistemas algoritmos das plataformas são programados para aumentar um tempo de engajamento e interação dos usuários com esses tipos de conteúdos, permitindo a monetização de conteúdos desinformativos que são postados por meio de publicidade ou conteúdos pagos. [...] muitas vezes consomem informações e junto com isso, consomem desinformação por meio de redes sociais ou de aplicativos de mensagens, pois têm pacotes de dados limitados (Peres, 2023, quinto parágrafo).

No contexto da desinformação, se os sistemas de recomendação priorizarem a retenção do usuário, há o risco de que informações enganosas ou sensacionalistas, que geram maior engajamento, sejam promovidas em detrimento de conteúdos mais precisos, como destacado por Rêgo (2021). Isso pode ser agravado se as plataformas não implementarem mecanismos rigorosos de verificação e correção de informações.

O conceito de manipulação de pensamentos, conforme Rêgo (2021), aborda o processo no qual somos expostos a informações e ideias que fortalecem nossas crenças, inclinando-nos a adotar determinadas ideologias ou perspectivas. Esse fenômeno ocorre quando limitamos nossa exposição apenas a fontes que compartilham nossas crenças, ou quando as informações que recebemos são apresentadas de maneira enviesada, buscando persuadir-nos a abraçar visões específicas do mundo.

Essa dinâmica pode resultar na criação de bolhas ideológicas e polarização política, criando obstáculos para o diálogo e a busca por consenso.

No contexto da manipulação de pensamento, destacado por Rêgo (2021), os algoritmos desempenham um papel crucial atuando como agentes disseminadores de conteúdo. Eles desencadeiam a monetização da atenção por meio do que é conhecido como economia da atenção. Essa economia opera ao manipular a atenção dos usuários para gerar lucro. Redes sociais digitais e plataformas digitais se utilizam de algoritmos para filtrar e apresentar conteúdos considerados mais relevantes e atraentes para cada usuário individualmente, o que é feito levando em consideração seus interesses, histórico de navegação e interações passadas.

A desinformação é percebida como uma forma de manipulação e controle do discurso público, encontrando terreno fértil nas plataformas digitais (Rêgo, 2021). Nestas, as informações falsas circulam de maneira ampla e desprovida de críticas. A autora ressalta que a monetização da desinformação é impulsionada pelas próprias plataformas, buscando maximizar o tempo de uso dos usuários e gerar receita por meio de anúncios publicitários. Nesse contexto, as informações falsas se transformam em *commodities* valiosas no mercado da atenção, mesmo que o mecanismo acarrete impactos negativos na sociedade e na democracia. Anúncios enganosos no Facebook e Instagram, conforme relatou Rudnitzki (2024), renderam mais de R\$ 3,8 milhões para a Meta nos últimos três meses, representando 11,5% da receita total de R\$ 32,6 milhões.

Na reportagem “Central de Manipulação”, a revista Piauí revelou que o Kwai clonou perfis de outras redes sociais digitais, inclusive institucionais como o Tribunal de Justiça de São Paulo. Importou

vídeos e legendas, contratou agências para produzir conteúdo viral, resultando em vídeos problemáticos com informações falsas sobre vacinas, urnas eletrônicas e as eleições presidenciais de 2022, incluindo boatos sobre uma intervenção militar iminente antes do primeiro turno (Pannunzio, 2024). O material jornalístico aponta que a gigante tecnológica chinesa, principal concorrente do TikTok, cometeu uma série de infrações ao tentar se consolidar como o maior mercado internacional no Brasil, alcançando 48 milhões de usuários ativos. A partir disso, o Kwai começou a ser investigado pelo Ministério Público. Esse caso evidencia como a rede social digital Kwai pode se tornar uma facilitadora de desinformação ao adotar práticas questionáveis em sua estratégia de expansão e engajamento.

A estratégia pode ter consequências adversas, como a disseminação de vídeos problemáticos e desinformativos. Ao contratar agências terceirizadas para produzir conteúdo viralizante, a plataforma pode promover informações falsas sobre temas críticos, como vacinas, urnas eletrônicas e eleições presidenciais. O resultado é uma propagação de boatos e informações falsas, incluindo especulações sobre intervenção militar antes das eleições, contribuindo para um ambiente propício à desinformação.

A análise do caso do Kwai⁵ sugere que a plataforma pode, inadvertida ou intencionalmente, estar aproveitando o potencial de alcance de informações falsas para impulsionar seu crescimento e engajamento, uma vez que os dados do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) afirmaram que conteúdos falsos se espalham 70% mais rápido que os verdadeiros. Segundo o estudo (Agência Estado, 2018), cada postagem verdadeira tem um alcance médio de mil pessoas, ao passo que as postagens falsas mais populares conseguem atingir de mil a 100 mil pessoas.

⁵ Kwai é um aplicativo de mídia social para compartilhamento de vídeos curtos, semelhante a plataformas como TikTok. O aplicativo permite que os usuários criem, editem e compartilhem vídeos curtos, muitas vezes com música de fundo, efeitos especiais e recursos de edição.

O caso do Kwai destaca como as estratégias de crescimento e engajamento, quando não são devidamente regulamentadas e monitoradas, podem transformar a plataforma em um veículo para a disseminação de informações duvidosas e, em alguns casos, prejudiciais. Essa situação ressalta a necessidade de redes sociais digitais como o Kwai adotarem medidas mais rigorosas na verificação de conteúdo, na supervisão de práticas de recomendação e na promoção de informações confiáveis. A responsabilidade ética torna-se crucial para evitar impactos negativos na sociedade e preservar a integridade da plataforma como um espaço de comunicação digital.

Essa situação destaca os desafios éticos e sociais enfrentados pelos algoritmos de recomendação em plataformas de redes sociais digitais. A busca por engajamento muitas vezes resulta na promoção de conteúdo sensacionalista e desinformativo, comprometendo a integridade da informação compartilhada na plataforma e afetando negativamente a percepção pública. Sublinha-se então a importância de considerar cuidadosamente as práticas de recomendação e a origem do conteúdo para mitigar os riscos associados à desinformação.

Ao disseminar informações problemáticas sobre temas como vacinas, urnas eletrônicas e eleições presidenciais, o Kwai contribui para a circulação ampla de informações falsas, como descrito por Rêgo (2021). A busca por maximizar o tempo de uso dos usuários e gerar receita por meio de anúncios publicitários, citados pela autora, pode incentivar práticas questionáveis, como a produção de conteúdo viralizante por agências terceirizadas. A interconexão das práticas de desinformação, estratégias de monetização com algoritmos de recomendação ressalta a complexidade dos desafios enfrentados na contenção e prevenção da disseminação de informações falsas nas plataformas digitais.

Sugere-se que a regulamentação e a supervisão mais rigorosas sejam aplicadas às práticas de recomendação de conteúdo, como a aprovação do Projeto de Lei 2630/20⁶. Isso envolve uma avaliação dos algoritmos que impulsionam a visibilidade de informações, considerando não apenas o engajamento, mas também critérios de veracidade e relevância social. O caso do Kwai serve como um alerta para a importância de abordagens transparentes e responsáveis no design de algoritmos de recomendação e na gestão de plataformas, visando reduzir os riscos associados à desinformação e preservar a integridade do ambiente digital.

Em seus estudos, D'Andréa (2023) prioriza o termo dinâmicas desinformativas em detrimento de desinformação com o intuito de evitar uma abordagem essencialista. Essa escolha busca ressaltar a relevância de dirigir nossa atenção para as condições que envolvem a produção, monetização e circulação de informações, sejam elas notícias ou anúncios, que possam ser reconhecidas como desinformativas.

D'Andréa (2023) destaca a existência de uma estranheza infraestrutural no contexto da desinformação, perspectiva que vai além dos esforços tradicionais para identificar a origem do problema ou propor intervenções para resolvê-lo. A estranheza infraestrutural destaca as complexidades do fenômeno, onde as agências estão distribuídas, e é desafiador desvendar o papel dos dispositivos sociotécnicos na coprodução de valor, engajamento, audiência e relações sociais. A abordagem reconhece as ambiguidades inerentes à dinâmica da desinformação, destacando a influência

⁶ De iniciativa do senador Alessandro Vieira (Cidadania/SE), o PL 2630/20 define regras sobre como as redes sociais on-line e os serviços de mensagens privadas devem ser transparentes, especialmente quando se trata da responsabilidade das empresas que fornecem esses serviços em combater informações falsas e tornar a internet mais transparente. Ela também aborda a transparência relacionada a conteúdos pagos para serem divulgados, a forma como o governo atua nesse cenário, e estabelece penalidades para quem não seguir essas regras.

significativa dos elementos sociotécnicos na construção do valor, interação e relações sociais associadas a esse fenômeno.

Conforme argumentado por D'Andréa (2023), serviços como Instagram, Uber e X (Twitter) devem ser compreendidos como plataformas que operam por meio de um contínuo processo de processamento e intercâmbio de dados. Essas plataformas, ao descentralizar e recentralizar a circulação de dados, e por meio de sua performatividade algorítmica, reconfiguram práticas sociais e setores econômicos. Elas não apenas funcionam como empresas altamente lucrativas, mas também desempenham um papel central na fase atual do capitalismo transnacional, exercendo influência significativa na dinâmica econômica global.

A maneira como os links são compartilhados nas redes sociais digitais cria uma dificuldade significativa na identificação da natureza dos conteúdos em circulação. O ambiente propício para a disseminação de informações falsas é explicado por Chen, Conroy e Rubin (2015, p. 16): "Em redes sociais como o Facebook, um artigo do The New York Times se assemelha a um artigo do The Onion, e ambos podem ser endossados da mesma forma pelo amigo que os compartilhou".

Chen, Conroy e Rubin (2015) destacam que a disseminação de conteúdos nas redes sociais digitais é impactada pela maneira como os links são compartilhados, tornando desafiadora a identificação da verdadeira natureza desses conteúdos. O cenário propicia um ambiente favorável à propagação de informações falsas. D'Ancona (2018) chama a atenção para o mercado de atenção, que se refere à competição entre as redes sociais digitais pelo tempo de seus usuários, visando comercializá-lo como um produto de alto valor. Nesse sentido, as plataformas empregam diversas

estratégias para distrair e envolver ativamente seus usuários, pois “consumimos aquilo que já gostamos, e evitamos o não familiar” (D’Ancona, 2018, p. 55).

O capitalismo de vigilância, conforme delineado por Zuboff (2021), caracteriza-se pela extração sistemática e extensiva de dados das atividades digitais dos usuários. A coleta de dados não é apenas para compreender os comportamentos, mas também para prever e moldar as ações futuras. No contexto da desinformação, a coleta massiva de informações fornece às plataformas uma compreensão profunda dos usuários, permitindo a personalização precisa do conteúdo que é apresentado. O caso da Cambridge Analytica, em 2018, ilustra o uso indevido de dados dos usuários do Facebook para fazer propaganda política, que teria contribuído para a vitória de Donald Trump nos Estados Unidos.

A segmentação de públicos, uma prática inerente ao capitalismo de vigilância, torna-se uma ferramenta estratégica na disseminação da desinformação. As plataformas, ao conhecerem detalhadamente os perfis e preferências dos usuários, têm a capacidade de direcionar conteúdos específicos para grupos-alvo por meio dos seus algoritmos de recomendação. Isso aumenta a eficácia da desinformação e reforça bolhas de filtro, onde os usuários são expostos principalmente a informações que confirmam suas crenças existentes.

A pesquisa de Tufekci (2018), em *Twitter and Tear Gas: the power and fragility of networked protest*, evidencia que a manipulação nas redes sociais digitais vai além da simples disseminação de conteúdos falsos. Ela destaca como algoritmos e dinâmicas específicas dessas plataformas podem ser explorados por atores mal-intencionados para amplificar determinadas mensagens, direcionando-as a públicos específicos.

Alencar (2023) afirma que a desinformação está diretamente relacionada à estrutura hiperconectada e ao modelo de negócio adotado por grandes conglomerados, sendo citados especificamente o Facebook e o Google como principais propulsores dessa problemática. A autora aponta que as plataformas veiculam desinformação e estão cada vez mais substituindo a intervenção humana na curadoria de conteúdo por algoritmos de computadores.

Diante dessa realidade, buscam-se alternativas para superar as ameaças impostas pela propagação da desinformação. As alternativas podem envolver abordagens que visam modificar a dinâmica atual das plataformas, promovendo maior transparência, responsabilidade e controle na disseminação de informações. Tais medidas serão aprofundadas no próximo tópico

Quais problemas enfrentamos e como minimizá-los?

A propagação da desinformação exerce uma influência ampla na sociedade, transcendendo o âmbito digital e deixando impactos notáveis em diversos aspectos. Um desses impactos é a intensificação da polarização política, como alertado por Santaella (2019), Segurado (2021) e Silva (2023), por meio da qual a desinformação, frequentemente moldada para atender a agendas específicas, acentua as divisões ideológicas já existentes. Essa dinâmica dificulta o diálogo construtivo entre diferentes grupos políticos e fragmenta a sociedade em linhas partidárias inflexíveis, tornando desafiadora a busca por consenso e colaboração.

Outro efeito considerável é a disseminação generalizada da desconfiança nas instituições, conforme destacado por D’Ancona (2018), Keyes (2018) e Charaudeau (2022). A presença de

informações falsas no discurso público compromete a confiança dos cidadãos em órgãos governamentais, organizações de mídia e outras instituições tradicionais. Essa desconfiança difundida prejudica a coesão social e enfraquece a capacidade das instituições em desempenhar o papel de mediadoras confiáveis de informações precisas.

Ademais, D’Ancona (2018) considera que a desinformação alimenta a propagação de teorias da conspiração. A disseminação de narrativas infundadas e frequentemente sensacionalistas pode distorcer a compreensão da realidade, resultando em uma percepção distorcida dos eventos, fenômeno que mina a confiança na veracidade das informações e contribui para a criação de narrativas paralelas que afetam a coesão social e a construção de uma compreensão compartilhada da realidade. As teorias da conspiração foram usadas como estratégias políticas por políticos como Donald Trump (EUA) e Jair Bolsonaro (Brasil) em suas respectivas campanhas eleitorais.

Morozov (2018) alerta para os perigos da crença excessiva na capacidade das tecnologias de resolver problemas complexos, incluindo a desinformação. Ele destaca que, muitas vezes, soluções tecnológicas podem amplificar os problemas que buscam solucionar, especialmente quando se trata da disseminação de informações falsas. Em outras palavras, Morozov (2018) adverte contra a ideia simplista de que as soluções tecnológicas são panaceias para problemas complexos, como a disseminação de informações falsas, destacando que essa crença pode, na verdade, agravar os dilemas existentes.

No contexto da desinformação, a perspectiva de Morozov (2018) nos faz observar que as soluções baseadas em tecnologia muitas vezes adotam uma abordagem unilateral, focalizando na

remoção automatizada de conteúdos ou na modificação de algoritmos. Essas intervenções, embora sejam concebidas com a intenção de combater a desinformação, podem gerar efeitos colaterais negativos. A automação, por exemplo, pode levar à supressão de informações legítimas, prejudicando a liberdade de expressão e a diversidade de perspectivas.

Por isso, as soluções tecnológicas muitas vezes tratam os sintomas, não as causas subjacentes da desinformação. Ao focar apenas na remoção de conteúdo, as plataformas podem negligenciar questões mais profundas, como desigualdades sociais, falta de educação midiática e polarização política. Isso resulta em soluções superficiais que não abordam efetivamente as raízes do problema.

A crítica de Morozov (2018) também destaca a necessidade de uma abordagem mais holística que envolva as intervenções tecnológicas, e também esforços em educação, alfabetização midiática e reformas estruturais. Ele enfatiza que uma visão mais sofisticada e multidisciplinar é necessária para compreender e abordar efetivamente a desinformação.

A complexidade dos desafios impostos pela interseção tecnologização do ambiente digital e desinformação exige uma resposta abrangente e coordenada. Em primeiro lugar, a implementação de programas de educação digital surge como um alicerce essencial. Santaella (2019) ressalta que a abordagem educacional vai além de simplesmente oferecer conhecimentos superficiais. Ela busca proporcionar aos usuários uma compreensão profunda dos mecanismos que permeiam a propagação da desinformação. Em segundo lugar, implica tanto identificar fontes confiáveis, como abranger técnicas avançadas de verificação de fatos. Capacitar os usuários com essas habilidades os torna consumidores mais informados e forma agentes ativos na promoção da precisão e da integridade informacional.

O foco na identificação de fontes confiáveis é crucial para permitir que os usuários façam escolhas informadas ao consumir conteúdo digital. No entanto, a abordagem vai além do simples ‘ensinar a pescar’; ela inclui a compreensão dos mecanismos que alimentam a disseminação da desinformação. Isso envolve explorar questões como a viralidade de informações falsas, a influência de algoritmos de recomendação e a dinâmica das bolhas informativas.

Ao capacitar os usuários com uma compreensão aprofundada desses aspectos, a educação digital ajuda a fortalecer a capacidade individual de discernimento, como também cultiva uma comunidade mais resiliente contra a manipulação informacional. Os usuários tornam-se consumidores críticos de informações e defensores ativos da integridade informacional em suas comunidades on-line e off-line.

Para além da educação, a transparência nas plataformas digitais emerge como um pilar crucial nas estratégias de mitigação dos impactos da tecnologização do digital e da propagação da desinformação, como pontua Boyd (2014). Nesse contexto, as empresas de tecnologia desempenham um papel central, sendo imperativo que assumam a responsabilidade de revelar de maneira acessível o funcionamento de seus algoritmos e as políticas relacionadas ao conteúdo veiculado em suas plataformas. A divulgação clara das regras e processos pelos quais o conteúdo é priorizado, recomendado e moderado possibilita uma compreensão mais profunda dos fatores que moldam a experiência digital dos usuários.

Ao revelar o funcionamento interno dos algoritmos, as empresas abrem espaço para uma avaliação crítica e informada por parte dos usuários e da sociedade em geral. A compreensão de como

as escolhas algorítmicas impactam a visibilidade e disseminação de determinados tipos de conteúdo é essencial para neutralizar o potencial de amplificação de desinformação.

A transparência também contribui para a prestação de contas das empresas de tecnologia. Os usuários têm o direito de compreender como as decisões são tomadas em relação ao conteúdo que consomem e compartilham. Essa compreensão, segundo Alencar (2023), promove uma cultura de confiança, e também responsabiliza as plataformas por suas práticas, incentivando a adoção de políticas mais éticas e alinhadas com o bem-estar social.

Nesse contexto, as estratégias de transparência nas plataformas digitais discutidas anteriormente podem ser relacionadas ao escopo do PL 2630/20, que institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. O projeto de lei busca regulamentar a divulgação de informações sobre o funcionamento de algoritmos, os critérios para priorização de conteúdo, a identificação de conteúdos patrocinados, entre outros aspectos. Isso alinha-se com a necessidade de transparência destacada, proporcionando aos usuários uma compreensão sobre como o conteúdo é apresentado e disseminado nas plataformas.

A proposta do PL 2630/20 também estabelece medidas para combater a disseminação de informações falsas e informações enganosas, abordando diretamente a preocupação com a desinformação. Ao buscar a responsabilidade dos provedores e a transparência em relação aos conteúdos veiculados, o projeto busca conter os impactos negativos da desinformação na sociedade.

Embora a educação digital e a regulamentação das plataformas digitais desempenhem um papel fundamental na capacitação dos usuários e na transparência no ambiente virtual, sua eficácia é

intrinsecamente ligada à colaboração entre diversos atores, abrangendo instituições educacionais, organizações governamentais e empresas de tecnologia. Essa cooperação é um elemento vital para garantir que a educação digital não apenas alcance seus objetivos, mas também seja abrangente, atualizada e acessível a todos os estratos da sociedade.

A ideia de uma colaboração multissetorial é uma medida preventiva contra a propagação da desinformação, e também uma estratégia proativa para promover uma sociedade digitalmente alfabetizada e capacitada. A construção de uma base sólida de alfabetização digital requer o compromisso coletivo de diversos setores para enfrentar os desafios e oportunidades que o mundo digital apresenta.

Santos e Rocha (2023, p. 5) também sugerem a necessidade de “neutralização ou redução do sigilo ‘dos poderosos’” como uma medida importante. Isso implica que a transparência e a prestação de contas por parte de entidades influentes ou detentoras de poder devem ser ampliadas. A menção ao sigilo de autoridades sugere que a falta de divulgação ou a opacidade em relação a certas informações contribui para o desequilíbrio de poder.

Também é destacada a importância do exercício crítico por parte dos usuários para combater a normalidade algorítmica. Os usuários precisam desenvolver uma postura crítica em relação aos algoritmos que determinam o conteúdo apresentado nas plataformas digitais. A expressão normalidade algorítmica sugere que os algoritmos têm um papel significativo na definição do que é considerado normal ou padrão na experiência digital dos usuários.

Considerações finais

O advento da tecnologização do ambiente digital trouxe consigo uma série de transformações significativas na forma como as informações são produzidas, disseminadas e consumidas. Este artigo explorou o papel crucial dessa tecnologização como facilitadora da propagação da desinformação, evidenciando a influência de grandes conglomerados digitais e a normalidade algorítmica na construção de um ambiente propício para a disseminação de informações enganosas.

É evidente ao longo do texto que as plataformas digitais, notadamente gigantes como o Facebook e o Google, desempenham um papel central na propagação da desinformação. A substituição gradual de editores humanos por algoritmos de computadores, como já alertado por Alencar (2023), aliada à estrutura hiperconectada dessas plataformas, cria um terreno fértil para a disseminação de conteúdos inverídicos.

A compreensão do poder assimétrico entre usuário e plataforma, como mostrado ao longo do artigo, sugere a importância de repensar as práticas atuais. A colaboração entre diversos setores, incluindo instituições educacionais, organizações governamentais e empresas de tecnologia, é crucial para implementar estratégias eficazes de educação digital, promover a transparência nas plataformas e mitigar os impactos da desinformação. É imperativo que a sociedade abrace uma abordagem proativa e colaborativa para enfrentar os desafios impostos pela tecnologização.

Referências

- Alencar, M. T. (2023). *A regulamentação das Fake News e o poderio da indústria desinformativa nas plataformas digitais*. Casa do Direito.
- Araújo, A. S. (2024). Principle of explicability: regulatory challenges on artificial intelligence. *Concilium*, 24 (3), 273 - 296. <https://doi.org/10.53660/CLM-2722-24A22>
- Boyd, D. (2014). *It's complicated: The social lives of networked teens*. Yale University Press.
- Charaudeau, P. (2022). *A manipulação da verdade: do triunfo da negação às sombras da pós-verdade*. Contexto.
- Agência Estado. (2018). 'Fake news' se espalham 70% mais rápido que notícias verdadeiras, diz MIT. Correio Braziliense. https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/tecnologia/2018/03/08/interna_tecnologia.664835/fake-news-se-espalham-70-mais-rapido-que-noticias-verdadeiras.shtml
- Chen, Y.; Conroy, N. J.; Rubin, V. L. (2015). Misleading Online Content: Recognizing Clickbait as "False News". *Association for Computing Machinery*, 15 - 19. <https://doi.org/10.1145/2823465.2823467>
- ClimalInfo. (2023). Desinformação climática: algoritmos do YouTube promovem vídeos de negacionistas. <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/633413-desinformacao-climatica-algoritmo-do-youtube-promove-videos-de-negacionistas>
- D'Ancona, M. (2018). *Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news*. Faro Editorial.
- D'Andréa, C. (2023). *Plataformas infraestruturais e dinâmicas desinformativas: apontamentos e desafios de pesquisa*. Intercom.
- Keyes, R. (2018). *A era da pós-verdade: desonestidade e enganação na vida contemporânea*. Vozes.
- Martino, L. M. S. (2015). *Teorias das mídias digitais: linguagens, ambientes e redes*. Vozes.
- Meira, A., Pradella, L. (2022). Twitter e TikTok são as redes sociais com mais fake news, diz relatório. *Olhar Digital*. <https://olhardigital.com.br/2022/10/15/internet-e-redes-sociais/rascunho-automatico-2/>
- Morozov, E. (2018). *Big tech: a ascensão dos dados e a morte da política*. Ubu Editora.
- Pannunzio, P. (2024). Kwai pagou por fake news, clonou contas e impulsionou presidenciais no Brasil. *Revista Piauí*. <https://piaui.folha.uol.com.br/kwai-brasil-fake-news-cuts-clonagem-contas/>

Peres, S. (2023). Coleta de dados pessoais contribui para desinformação, diz comitê. *Poder 360*.

<https://www.poder360.com.br/tecnologia/coleta-de-dados-pessoais-contribui-para-desinformacao-diz-comite/>

Recuero, R.; Soares, F. B.; Vinhas, O.; Volcan, T.; Hüttner, L. R. G.; Silva, V. (2022). Bolsonaro and the far right: How disinformation about COVID-19 circulates on Facebook in Brazil. *International Journal of Communication*, 16 (24), 148–171. <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/17724>

Rêgo, A. R. (2021). Vigilância, controle e atenção: a desinformação como estratégia. *Organicom*, 17(34), 82-92. <https://doi.org/10.11606/issn.2238-2593.organicom.2021.180753>

Rudnitzki, E. (2024). Meta faturou R\$ 3,8 milhões com golpes anunciados no Facebook e no Instagram. *Aos Fatos*. <https://www.aosfatos.org/bipe/anuncios-golpes-facebook-instagram/>

Santos, J. O.; Rocha, L. L. F. (2023). Regulação, Privacidade de Dados e Descidadania: o debate sobre o Projeto de Lei n. 2.630/20. *Anais do Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – PUC Minas*.

https://sistemas.intercom.org.br/pdf/link_aceite/nacional/11/0816202317472664dd35de5668d.pdf

Segurado, R. (2021). *Desinformação e democracia: a guerra contra as fake news na internet*. Hedra.

Silva, T. (2023). *Bolsonaro e a COVID-19: desmascarando a desinformação*. EDUFPI.

Soares, M. (2024). Desinformação é o risco global mais grave dos próximos 2 anos, aponta Fórum Econômico Mundial. *Desinformante*. <https://desinformante.com.br/desinformacao-risco-global/>

Tufekci, Z. (2018). *Twitter and Tear Gas: the power and fragility of networked protest*. Yale University Press.

Zuboff, S. (2021). *A era do capitalismo de vigilância*. Intrínseca.